



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 073/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 2011.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Amabile Cristina Trento	35246-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Cleonice Aparecida Scabeni	36447-1	Secretaria Municipal de Saúde	5,00%
Cristian Ricardo Pinto	31488-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Ellen Vanuza Martins Bertelli	36161-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Eva Marcanssoni Rochi	35742-1	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%
Fabiano Popia	34703-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Giane Migliorini	34665-1	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%
Juliana Carraro Boeira	37044-1	Secretaria Municipal de Saúde	5,00%
Leandro José Michelon	37575-1	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%
Liane Teresinha Schroeder	34673-1	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%
Lidiane Sintia Biavatti	35301-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%
Liliam Ana Bortoluzzi	34681-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Márcia Denize Langhinotti Marochi	29378-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Milane Scarpari	36714-1	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%
Sérgio Maciel Levandoski	37150-1	Secretaria Municipal de Saúde	5,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de Fevereiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal